



Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará.

Fone: (085) 3464.2100 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

1 Ata da 1348ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, realizada
2 às dezoito horas do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, em sua Sede, sita à Rua
3 Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora - Fortaleza - Ceará e Online. Presentes os Senhores
4 Doutores -Gládyo Gonçalves Vidal - Presidente, Joaquim Oliveira Pimentel - Tesoureiro, Romildo
5 José de Siqueira Bringel,- Secretário, Adriana de Moraes Correia - Conselheira Titular, Janaína
6 Rocha de Sousa Almeida, Denyse Freire dos Reis e Felipe Freire de Carvalho (Dr. Felipe de forma
7 remota) - Conselheiros Suplentes. Verificada a existência de "quorum" o Presidente declarou aberta
8 à sessão determinando que se fizesse à leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem
9 emendas. **ORDEM DO DIA** Iniciando a ordem do dia o Senhor Presidente agradece a participação
10 de todos e inicia a sessão Plenária presencial e online. Continuando, o Senhor Presidente diz que
11 conforme combinado em reunião plenária anterior, coloca para discussão as definições para a
12 realizações das Solenidades alusivas ao Dia do Cirurgião-Dentista na Sede, Juazeiro do Norte e
13 Sobral e as respectivas indicações dos nomes dos Homenageados com as Medalhas do Mérito
14 Odontológico Cearense e Tiradentes para as ocasiões. O mesmo diz que gostaria de fazer uma
15 introdução antes das abrir pauta para discussão das definições para a realização das referidas
16 Solenidades. O Presidente informa que existe uma recomendação do Tribunal Superior Eleitoral,
17 por se tratar de órgão público, no tocante a não realização solenidade/evento que vá conferir algum
18 tipo de certificação ou homenagem por ser um ano de eleições. Diante do exposto, o mesmo sugere
19 que as Solenidades sejam realizados a partir do dia primeiro de novembro. Após discussão, fica
20 deliberado as seguintes definições: Dr. Felipe Freire vai verificar junto a Prefeitura de Sobral a data
21 do dia 03 de novembro, para a realização da Solenidade de Sobral, em parceria com a Prefeitura, na
22 ocasião da realização da Semana Sobralense de Câncer de Boca. A realização da Solenidade de
23 Juazeiro do Norte fica agendada para o dia 11 de novembro do corrente às 19 horas e a Solenidade
24 da Sede para o dia 18 de novembro do corrente às 18 horas. Fica deliberado também, que as
25 indicações para as medalhas sejam definidas na próxima plenária e que seja feito o envio da lista
26 com os nomes dos homenageados em anos anteriores para o Dr. Romildo Bringel. O Dr. Romildo
27 Bringel sugere se pensar em alguma atividade/palestra para realizada na ocasião das Solenidade em
28 Sobral e em Juazeiro do Norte. O mesmo sugere que seja feito a referida atividade no horário da
29 tarde e finalização com a entrega das medalhas. O Presidente pede para que a Comissão de Ensino e
30 Especialidade veja a possibilidade da realização. O Presidente pergunta ao Dr. Romildo Bringel, se
31 não poderia ser realizada a ação fiscalizatória, conforme do Dr. Romildo Bringel propôs
32 anteriormente em conversa com a Comissão de Fiscalização, para a ocasião do dia 11 de novembro
33 ou 12 de novembro. Dr. Romildo Bringel, informa ainda já ter enviado ofício para as
34 Faculdades/curso de Odontologia, convidando um professor de cada faculdade para ministrar
35 palestra no horário da manhã e a tarde com os Conselheiros do CRO-CE. Fica definido então, o
36 envio dos ofícios para as faculdades de Sobral e Juazeiro do Norte, convidando os professores de
37 para ministrarem aula com temas sugeridos pelo CRO. Dando Continuidade, o Presidente coloca
38 para discussão os critérios da Decisão CRO-CE nº 003/2022, que estabelece os parâmetros para
39 concessão de apoio financeiro em eventos da Odontologia, e atualização do valor concedido para os
40 referidos eventos. O Presidente passa a palavra para a Dra. Janaína Rocha, Presidente da Comissão
41 de Ensino e Especialidades do CRO-CE, para que a mesma dê suas sugestões. A mesma inicia
42 questionando se há necessidade de se aumentar o valor padrão já concedido atualmente que é de R\$
43 800,00 (oitocentos reais). Após discussão sobre a atualização de valor fica definido a concessão de
44 até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Dra. Janaína Rocha com a palavra, sugere que o apoio do

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

- continuação Ata 1348ª -

45 CRO-CE seja facultado a eventos que proporcione acesso a toda a Classe Odontológica voltados
46 para o fortalecimento científicos. A mesma cita o exemplo de uma solicitação de concessão para a
47 realização de um curso, de um grupo de estudo, que limitava um número de participantes, ou seja,
48 não será concedido o apoio a grupos de pesquisas limitados a um número participantes específicos.
49 O Presidente sugere que os eventos não tenham conotações políticas. O Dr. Joaquim Pimentel
50 sugere que a referida solicitação seja sempre ligada a entidades representativas de ensino em
51 odontologia. Após discussão, fica deliberado que a Dra. Janaína Rocha fará a consolidação dos
52 critérios, onde será passado para apreciação do Setor Jurídico do CRO para apreciação e atualização
53 da decisão vigente. Seguindo, o Presidente diz que em razão do processo eleitoral em andamento,
54 foi discutido a possibilidade de convidar eventuais candidatos do legislativo que tivessem em suas
55 propostas pauta voltadas para Odontologia e que se tivesse interesse em dialogar com a Entidade,
56 seria agendado reunião para tratar do assunto e fazer a divulgação das referidas proposta nos canais
57 de divulgação do CRO. O mesmo informa que o CRO-CE foi procurado por alguns candidatos, não
58 necessariamente dentista, querendo apresentar as propostas. O mesmo diz ainda, que será elaborado
59 um texto de convocação para o envio das propostas. O mesmo diz também, que solicitou ao Setor
60 Jurídico deste Regional, o envio de ofício para os candidatos majoritários afim de também requerer
61 discussão sobre propostas para a Odontologia. Após discussão, o Presidente pede para que o Setor
62 Jurídico dê retorno amanhã sobre o andamento da formalização. Deliberado também, definir no
63 grupo de Conselheiros as propostas a serem levadas para discussão com os candidatos majoritários.
64 Continuando, o Presidente coloca para ciência que em reunião com a Assessoria Jurídica do CRO
65 para discutir o andamento das tratativas para a retirada do CRO-CE do plano de previdência
66 CROPREV/Petros, assunto já pautado em outras reuniões plenárias anteriores. O mesmo diz da
67 análise do Termo de Retirada e Memorando de Entendimentos apresentados pelo referido Plano,
68 ficou definido que o CRO-CE irá convidar os profissionais envolvidos/vinculados ao plano para
69 participarem de reunião afim de aliar informações e juntamente com o CRO encontrar melhor
70 solução para a situação. Fica deliberado então, que seja enviado o convite/convocação para tais
71 profissionais. Seguindo, o Presidente informa do OF SEPOS/SESA nº 117/2022, solicitando um
72 representante titular e suplente para compor o Grupo Técnico para Elaboração da Linha de Cuidado
73 do Aleitamento Materno no Estado do Ceará, ficando deliberado encaminhar ofício com os nomes
74 da Dra. Janaína Rocha de Sousa Almeida e da Dra. Denyse Freire dos Reis na condição de titular e
75 suplente respectivamente, para compor o referido grupo. Continuando, o Presidente informa que
76 conforme demandado na Reunião Plenária anterior, apresenta a efetivação da contratação/assinatura
77 da Assessoria de Comunicação, na pessoa da Sra. Luciana Barroso. O mesmo informa ainda, que no
78 contrato consta que será prestado todo serviço de assessoramento referente à comunicação,
79 divulgação nas mídias, no cerimonial das solenidades dentre outras especificações que
80 contempladas no contrato. Seguindo, o Presidente informa que o Sindiodonto encaminhou uma
81 proposta que trata de uma campanha de valorização da classe odontológica com um plano de ação,
82 onde serão realizadas divulgações de interesse da classe no mês do Dentista, no período de 24 a 30
83 de outubro. O mesmo informa ainda, que as referidas divulgações serão nas mídias sociais, rádio,
84 televisão dentre outros. O Presidente diz que foi realizada reunião com o Sindicato, ABO/CE,
85 Academia Cearense de Odontologia e o CRO-CE para analisar a proposta e valores para a
86 campanha. Após ampla discussão, fica deliberado continuar com as tratativas com as entidades e
87 analisar as definições referentes a campanha na próxima Reunião Plenária. Fica deliberado também,
88 agendar reunião com a Assessoria de Comunicação, após total efetivação da contratação da referida
89 assessoria, para tratar sobre o assunto. O Presidente finaliza dizendo que sua expectativa é que seja
90 feito um trabalho forte em prol da classe durante campanha. Continuando, o Presidente informa
91 sobre a Resolução CFO nº 247/2022, que estabelece critérios e valores máximos para repasse aos
92 Conselhos Regionais de Odontologia, com o objetivo de executar atividades em comemoração ao
93 dia Nacional do Cirurgião-Dentista no mês do Dentista. Após discussão, o Plenário delibera que a
94 Sra. Livia do Setor de Gerência elabore resposta no sentido de solicitar o valor proposto na

nr

